



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 047

De 24 de março de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 181/2026 FL. 48v
Entrada 24/03/2026
Hora: 15:23

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA
BÁRBARA TOMAZI MOREIRA.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

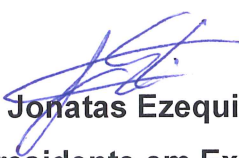
RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão de superior interesse público e por tempo indeterminado, a partir de 24 de março de 2026, as férias da servidora Bárbara Tomazi Moreira, mat. 1903-01, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º As férias ora interrompidas foram concedidas através da Portaria nº 042 de 16 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (24.03.2026).


Vereador Jonatas Ezequiel Silva Lopes,
Presidente em Exercício.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PUBLICADO NO MURAL EM

____/____/____